



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**OFÍCIO Nº 51/2025**

*Cordeirópolis, 12 de setembro de 2025.*

*Senhora Prefeita:*

*Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3872, proveniente da aprovação, na 26ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de setembro, do Projeto de Lei Complementar Nº 12/2025 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 349, de 16 de fevereiro de 2023, no artigo 2º, nas alíneas "a" e "b", do inciso IV, do anexo I (classificação de Usos do Solo) e o artigo 3º, no item "8", do quadro 'c', que altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica, de autoria do vereador Valmir Sanches.*

*Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

***Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora  
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD  
Prefeita Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BZT93MWJ8MZH4165>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BZT9-3MWJ-8MZH-4165**

